



Estado de Mato Grosso
**Prefeitura Municipal de
Diamantino**

DECRETO Nº 081/2015

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 05 DE JUNHO
DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso,
JUVIANO LINCOLN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
art.67, VI da Lei Orgânica do Município.

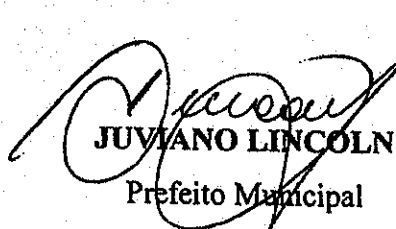
DECRETA:

Art. 1º – Decreto Ponto Facultativo no dia 05 de Junho de 2015.

Art. 2º - O disposto neste artigo não se aplica as atividades de
caráter essencial.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 02 de Junho de 2015.


JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

